

PLANO DE ATIVIDADES

Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos
2023

ÍNDICE

Introdução	4
1. Presidência	5
1.1. Relacionamento Institucional	
1.2. Relacionamento com os Órgãos Nacionais e Regionais	
1.3. Congresso	
1.4. Processo Eleitoral para o Triénio 2023-2026	
1.5. Relacionamento entre os Órgãos da SRN	
1.6. Novas estruturas locais	
1.7. Funcionamento do CDR	
1.8. Comunicação	
1.9. Comemoração do Centenário Fernando Távora	
2. Norte 41º	8
3. Finanças e Património	12
4. Património e Infraestruturas	14
4.1. Manutenção planeada	
4.2. Manutenção não planeada e pontual de melhoramento dos espaços	
4.3. Resolução das não conformidades no âmbito da implementação das medidas de autoproteção	
4.4. Receção Definitiva	
4.5. Plano de Sustentabilidade para o edifício	
5. Administração e Qualidade	16
5.1. Área Administrativa	
5.2. Certificação de Membros Efetivos e Cédulas Profissionais	
5.3. Processos Administrativos	
5.4. Serviços de Secretaria	
5.5. Área operacional - Recursos informáticos	
5.6. Sistema de Gestão da Qualidade	
5.7. Contratos	
5.8. Recursos Humanos	
6. Inscrição	20
7. Formação	22
8. Prática Profissional	24
9. Protocolos Comerciais	27
10. Bolsa de Emprego	28
11. Encomenda	29
11.1. Concursos Públicos e Privados	
11.2. Premiação Arquitetónica	
11.3. Consultadoria Técnica aos Membros e Júris	
11.4. Apoio Técnico-Jurídico	
11.5. Harmonização de Procedimentos	
11.6. Iniciativas para Promoção e Qualificação	

11.7. Nova Geração de Políticas de Habitação	
12. Comunicação.....	34
13. Cultura.....	35
13.1. Atividades Culturais	
13.2. Livraria	
13.3. Biblioteca	
13.4. Centro Documental	
14. Conselho de Disciplina Regional do Norte.....	39

Introdução

Após dois anos 2021 e 2022 atípicos, condicionados pelo impacto da criação das cinco novas secções regionais e pelos efeitos da situação pandémica, o ano de 2023 prevê-se de regresso progressivo à estabilização da estrutura e à normalidade.

2023, será, no entanto, marcado por dois acontecimentos internos com impacto direto na atividade da Secção Regional do Norte: o Congresso e as eleições para um novo mandato dos Órgãos Sociais da OA.

O Congresso, que se realizará no início de Março nos Açores, sob o tema Qualidade e Sustentabilidade: Construir o [nosso] futuro, vai exigir um esforço de reflexão e mobilização da Região do Norte no sentido de garantir uma participação ativa e qualificada no debate deste tema, no qual os arquitetos tem um papel decisivo. O contributo do Seminário 2051 Odisseia dos Espaços, realizado em 2022, para a capacitação da nossa classe nos temas da sustentabilidade, deve ser levado ao Congresso sob as diversas formas de debate e propostas.

As eleições para os Órgãos Sociais, que estatutariamente acontecerão em meados do ano de 2023, condicionam o Plano de Atividades, que está construído de modo a não comprometer a atividade da futura direção e o funcionamento dos órgãos sociais regionais e respetivos serviços. Deste modo, as atividades com impacto no segundo semestre de 2023, estão devidamente programadas e orçamentadas de modo a garantir a sua exequibilidade.

O processo de regionalização da Ordem dos Arquitectos, com resultados visíveis muito positivos, confirmados através da realização de iniciativas em prol da arquitetura e em defesa do correto exercício da prática profissional, disseminadas por todo o território nacional, continente e ilhas, não pode, contudo, fazer esquecer as grandes dificuldades orçamentais que a Ordem, no seu todo atravessa. Não é admissível que iniciativas necessárias para o cumprimento das atribuições previstas em Estatuto, de defesa e promoção da arquitetura, apenas se possam realizar com recurso a patrocínios externos e extraordinários. É urgente a elaboração de um estudo económico e financeiro que, tendo em conta a estrutura atual da Ordem, defina cenários que garantam a sua viabilidade. A realização de uma avaliação prospetiva das finanças da OA, é imprescindível para acompanhar o processo de reestruturação e para permitir que esta reforma se torne definitiva, tenha o impacto desejado, sem comprometer financeiramente o futuro.

Neste contexto, deverá encarar-se o ano de 2023 como o ano de regresso à normalidade condicionado contudo à avaliação contínua dos resultados nestes dois anos experimentais e a uma gestão cautelosa que não ponha em causa os órgãos que irão assumir funções em 2023.

1. PRESIDÊNCIA

Coordenação: Conceição Melo, Bruno Baldaia

Assessoria: Fátima Alves

1.1. Relacionamento Institucional

Cabe à Presidência do Conselho Diretivo Regional (CDR) Norte a representação da Ordem dos Arquitectos de âmbito regional, nomeadamente junto das instituições representantes do Estado a nível descentralizado, CCDR-N e Direções Regionais, AMP, Comunidades Intermunicipais e Câmaras Municipais. Cabe ainda o relacionamento com as instituições que tenham como objeto o ensino da arquitetura ou a promoção da arquitetura, como são as faculdades e escolas de arquitetura sediadas na Região Norte, a Casa da Arquitectura, a Fundação Marques da Silva ou outras associações ou fundações que tenham no seu objeto a divulgação ou promoção da arquitetura.

O CDR irá dar continuidade ao processo de aproximação institucional com estas entidades, reforçando os laços que se têm vindo a criar com ações descentralizadas levadas a cabo em 2022, nomeadamente o Seminário 2051. Odisseia dos Espaços – (eco)ficções do ambiente construído. Será dada uma particular atenção ao relacionamento com os municípios, diretamente ou através das CIM's e AMP.

A presença junto da CCDRN, quer através da participação direta em projetos conjuntos quer através da participação nos períodos de discussão dos instrumentos de gestão territorial e financeiros, continua a ser prioridade. Em 2023 está prevista a elaboração do PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território) instrumento que o CDR, pretende acompanhar de perto.

Pretende-se também dar continuidade a contactos transfronteiriços, privilegiando os colégios regionais de arquitetos de Espanha, cuja área territorial têm fronteira com a Região Norte. Atendendo ao previsto estatutariamente, estes contactos serão mediados pelo CDN.

Será dada continuidade ao relacionamento com as instituições que integram o Cluster da Arquitetura, Engenharia e Construção, das quais se destacam a Ordem dos Engenheiros e a Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN), a nível regional. Neste campo destaca-se a participação no FORNOP (Fórum Regional Norte das Ordens Profissionais), reativado em 2022, que assume particular importância no momento dadas as alterações legislativas em curso relativas às Ordens Profissionais.

1.2. Relacionamento com os Órgãos Nacionais e Regionais

O CDR está representado por inerência, através da presidente, no CDN. A representação ativa da SRN no CDN é um dos objetivos do CDR. Serão levados ao CDN todos os problemas que, identificados a nível regional, exigem uma intervenção ao nível nacional, em particular os que se relacionam com os Órgãos de Soberania e algumas entidades, como a Assembleia da República, Governo e Institutos Públicos.

O CDR dará continuidade à participação ativa e positiva no CDN apresentando propostas de âmbito nacional.

O CDR continuará a colaborar com o CDN na construção das pronúncias a legislação e documentos estratégicos e programáticos de âmbito nacional bem como de propostas a apresentar ao governo sobre matérias relacionadas com a Arquitetura.

O CDR continua empenhado no trabalho de coordenação entre os Conselhos Diretivos das Secções Regionais. A autonomização dos serviços de Apoio à Prática Profissional e Encomenda, não dispensa este nível de governação ao nível das presidências e dos

serviços partilhados e autonomizados, de modo a uniformizar procedimentos, garantir igual nível de qualidade dos serviços prestados aos membros em todas as secções regionais e ainda a partilha e a troca de experiências ao nível técnico e político que enriquece a presença da Ordem dos Arquitectos, como um todo, no território.

1.3. Congresso

O 16º Congresso da Ordem dos Arquitectos vai realizar-se nos Açores no início do mês de março sob o tema -Qualidade e Sustentabilidade: Construir o [nosso] futuro.

O CDR irá estar presente neste Congresso com intervenções e propostas que contribuam para construir respostas aos desafios e a urgência colocados pela crise climática de um modo pragmático e que envolva a comunidade dos arquitetos nas suas múltiplas dimensões. Contribuirá também para a discussão dos temas do congresso a realizar na Assembleia Regional.

1.4. Processo Eleitoral para o Triénio 2023-2026

Organização do processo eleitoral para a eleição dos Órgãos sociais da Ordem dos Arquitectos em articulação com o CDN.

1.5. Relacionamento entre os órgãos da SRN

A normalidade no funcionamento dos órgãos regionais implica uma relação institucional clara e estreita entre os diversos órgãos, evitando a intromissão ou sobreposições de funções e competências, mas garantindo as condições necessárias ao bom desempenho das funções específicas de cada órgão.

Permitir à Assembleia Regional o cumprimento do calendário previsto no Estatuto para o exercício da sua atividade, é um objetivo do CDR. Este objetivo foi prejudicado em 2022, pela falta de envio atempado dos dados de execução orçamental o que não permitiu a elaboração do Relatório de Atividade de 2021 no prazo previsto. No entanto foi cumprido o objetivo de elaboração do Plano de Atividades para 2023 de modo a permitir a sua aprovação até 31 de outubro. Tudo faremos para, durante o primeiro trimestre de 2023 enviar à AR para aprovação o Relatório de Atividades do ano de 2022.

Quanto ao Conselho Regional de Disciplina, será mantido o contacto necessário para auscultar as necessidades e garantir o exercício independente das suas competências através da criação de condições adequadas.

Também se pretende manter uma relação próxima com os delegados da região, discutindo os problemas regionais em sentido lato e os relacionados com temas internos à OA, ajudando a fundamentar as decisões que terão de ser tomadas em Assembleia de Delegados.

1.6. Novas estruturas locais

Está previsto, ainda em 2022 e no primeiro trimestre de 2023, dar início a um processo de discussão descentralizado sobre as estruturas locais e sobre os problemas próprios de cada região. Estes encontros de conteúdo diversificado, serão preparados em conjunto com arquitetos residentes e devem refletir as preocupações e problemas que se considerem pertinentes. A localização destes encontros deve ter por referência as NUT's III e incluir na sua agenda a reflexão sobre as estruturas locais, sobre temas de interesse regional e sobre outras questões relevantes para o exercício da prática profissional.

1.7. Funcionamento do CDR

Manter-se-á o ritmo de reuniões de Direção quinzenalmente. Será ainda mantida a rotina de reuniões gerais mensais entre os membros eleitos do CDR e todos os trabalhadores da SRN da Ordem dos Arquitectos. Estas reuniões têm por objetivo aproximar toda a estrutura técnica da SRN da Direção, discutindo problemas de funcionamento e apontando soluções.

1.8. Comunicação

A comunicação interna e a comunicação com os membros continuam a ser um objetivo nuclear. Durante este ano, com a contratação de recursos humanos, melhoramos as condições de comunicação da SRN. No entanto, a ausência do site único e a necessidade de apoiar as restantes Secções Regionais condicionou muito a atuação.

Em 2023, com a entrada em funcionamento do site único da OA e a melhoria da newsletter poderemos melhorar a comunicação tornando-a mais regular e eficaz aos diversos níveis, interno, com os membros e com a sociedade.

1.9. Comemoração do Centenário Fernando Távora

Celebra-se em 2023 o centenário do nascimento do arquiteto Fernando Távora. Considerando que o arquiteto Fernando Távora, para além ser um nome incontornável da arquitetura nacional e internacional, tem uma ligação muito particular ao norte, onde se localizam a maioria das suas obras e onde lecionou, influenciando diretamente sucessivas gerações de arquitetos, o CDR propôs à FMS e às FAUP, DARQ-UM e EAADUM, a celebração de um protocolo com vista à construção de um programa integrado de atividades e eventos para celebrar a memória do Arquiteto Fernando Távora nas suas diversas facetas.

A presidência do CDR faz parte da Comissão Coordenadora deste Programa comemorativo em conjunto com o CDN. O pelouro da cultura irá trabalhar um programa específico que irá integrar o programa oficial das comemorações.

São objetivos da Presidência:

- a) Estreitar as relações com instituições relacionadas com a atividade da OA
- b) Consolidação do nível de governação inter-regional
- c) Realização de reuniões descentralizadas com as regiões tendo por base as NUT III
- d) Produção de documentos de modo a permitir a realização da reunião da AR ordinária até 31 de março para aprovação do Relatório de Atividades de ano 2022;
- e) Realização de reuniões descentralizadas do CDR
- f) Reuniões gerais mensais com todos os trabalhadores e colaboradores da SRN
- g) Preparação e participação ativa no Congresso
- h) Celebrar o Centenário do Arquitecto Fernando Távora

2. NORTE 41º

Coordenação: Bruno Baldaia

Assessoria: Sofia Vechina

O Norte 41º constituiu-se como um Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade integrado na orgânica da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos com o objetivo de promover projetos investigação, formação, divulgação e debate de temas emergentes na prática profissional do arquiteto. A sua designação refere o paralelo geográfico Norte 41º que interliga cidades fundamentais para a História da Arquitectura, Barcelona, Roma, Chicago, Nova Iorque, Istambul ou Tbilissi. Esta vocação e envolvimento internacional permitiu a concretização concertada da reabilitação e construção da nova sede da OASRN, inaugurada a 9 de abril de 2016, pensada como um projeto-piloto que integrou um conjunto de atividades dirigidas à reflexão sobre a regeneração urbana sustentável com capacidade e vocação para estimular processos de reabilitação análogos.

Empenhada na continuidade do projeto Norte 41º e estimulada pela comemoração dos vinte anos de existência da Ordem dos Arquitectos, a OASRN considerou oportuna a criação, em dezembro de 2018, do **Centro de Estudos Norte 41º (CEN41º)**.

O **CEN41º** tem como objetivos promover projetos de investigação, formação, divulgação e debate de temas emergentes na prática profissional do arquiteto, com o objetivo de disponibilizar novas ferramentas e soluções para os problemas atuais do sector. Afirmar-se como um espaço de promoção do conhecimento, de confluência entre a produção académica e a profissão, de interligação da profissão e da OASRN com a sociedade em geral. Congregar e produzir informação que assinala a presença dos arquitetos no espaço público, influenciando a discussão pública e a agenda em questões legislativas, sociais e estratégicas ligadas à Arquitectura nos seus vários aspetos e manifestações (profissão, território, urbanismo, construção) no enquadramento cada vez mais premente da preocupação com a sustentabilidade, a eficiência no uso dos recursos existentes, e a transição para a economia circular.

Ao longo do ano de 2022 prevê-se refletir e enquadrar a atividade do **CEN41º** e reunir em consulta as suas Comissões:

- A **Comissão de Aconselhamento do CEN41º**, constituída por arquitetos, professores universitários e investigadores de áreas relacionadas com a Arquitectura, a Engenharia, a Economia, a Conservação e Restauro, a Geografia, a História da Arte e a Sociologia;
- A **Comissão de Honra do CEN41º**, composta por pessoas singulares e coletivas de reconhecido mérito, idoneidade e prestígio, que contribuam para os objetivos e atividades do CEN41º, entre os quais representantes do Ministério da Cultura, da Comissão Nacional da UNESCO-Portugal, da Direção-Geral de Património Cultural, da Agência da Competitividade e Inovação, de diversas universidades públicas e privadas, bem como de Câmaras e Comunidades Intermunicipais da área geográfica afeta à OASRN.

O presente plano de atividades dá continuidade às iniciativas desenvolvidas em 2022 (**Manual de Boas Práticas, Observatório da Profissão, Prémio Arquétipo**) e encerra a **4ª edição do Seminário Norte 41º** com a publicação dos resultados em livro e e-book.

AO PROJETO NORTE 41º CABE A CONCRETIZAÇÃO DAS SEGUINTE TAREFAS:

Designação	Programação
PRÉMIOS E FEIRAS	
Prémio Arquétipo _ Prémio Inovação N41º	Bianual
Participação da OASRN na Feira Concreta (Exponor), com divulgação do trabalho dos seus membros, exposição do vencedor do Prémio Arquétipo _ Master Prémio Investigação N41º e lançamento da edição seguinte do respetivo prémio	Bianual

APOIO AO DESENVOLVIMENTO (A) / REALIZAÇÃO DE (R) ...

(A) Atividades das restantes áreas da OASRN	Anual
(A) / (R) Seminários, conferências e debates sobre temáticas emergentes na prática profissional	Anual
(A) Projetos de I&D (investigação e desenvolvimento) ou de I&I (investigação e inovação)	Anual
(A) Projetos nos diversos níveis de formação em Arquitetura	s/a
(A) / (R) Projetos educativos e de sensibilização para a importância da Arquitetura e do trabalho do arquiteto	Anual
(A) / (R) Ações de informação junto da comunidade	Anual
(A) / (R) Publicações relativas ao projeto Norte 41º	Anual

AUSCULTAÇÃO PERMANENTE E FORMAÇÃO RELATIVA A ...

Evolução do atual QCA (Quadro Comunitário de Apoio) _ Horizonte 2020 e à estruturação do novo QCA _ Horizonte Europa	s/a
Oportunidades de financiamento das atividades desenvolvidas pela OASRN / Norte 41º	s/a
Projetos de interesse para a profissão	s/a

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Estabelecer parcerias com centros de investigação e desenvolvimento tecnológico, redes de investigação, fundações, organizações nacionais e internacionais, instituições de Ensino Superior, estruturas da Administração Pública, associações, empresas, instituições e estruturas culturais, com projetos relevantes para a prossecução dos objetivos do Norte 41º	s/a
Promover a articulação entre os vários parceiros, em atividades em prol da profissão	s/a

Atividades Previstas:

2.1. Prémio Arquétipo

O Prémio Arquétipo foi instituído, bianualmente, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento ou [re]invenção de produtos, conceitos ou técnicas, com aplicabilidade direta no sector da construção, dando resposta às necessidades e tendências desse mercado, que se pretende dinamizar/ reinventar/valorizar incentivando a presença que nele a arquitetura pode ter.

Numa primeira fase, convidam-se arquitetos a apresentar propostas de produtos, conceitos ou técnicas, com aplicabilidade direta no sector da construção, às empresas associadas a esta iniciativa, no âmbito do Prémio Inovação N41º, sendo atribuído um prémio pecuniário por cada empresa.

O prémio explorou, até ao momento, duas áreas temáticas: 1.ª edição – Criatividade; 2ª edição – Sustentabilidade.

A 1ª edição contou com a participação e patrocínio das empresas Arch- Valadares, Automatizadora SA – ATZ, Cobermaster, Enor, Knauf e Tintas Robbialac. Neste âmbito, venceram o Prémio Inovação os seguintes arquitetos: Pedro Devesas - Arch- Valadares; José Cadilhe – ATZ; Sérgio Mendes – Cobermaster; Francisco Saraiva – Knauf; Sílvia Alves – Enor. O Arq.º Pedro Devesas venceu o Master Prémio (patrocinado pela AGEAS, com apoio institucional da Secretaria de Estado da Indústria), com a Proposta UNI WC, e desenvolveu o respetivo protótipo em articulação com a Arch-Valadares, apresentando-o publicamente na Feira Concreta 2019.

A 2ª edição contou com a participação e patrocínio das seguintes empresas: Arch-Valadares, Filstone e Mapp. O Prémio Inovação teve como vencedores, os arquitetos Agostinho Cardoso – Arch-Valadares e Jérémy Pernet – Filstone. O Arq.º Sérgio Mendes recebeu uma Menção Honrosa Filstone. O vencedor do Master Prémio foi o Arq.º Jérémy Pernet, que trabalhou sob orientação da equipa técnica da Filstone, de modo a poder apresentar o resultado deste prémio na Feira Concreta de outubro de 2022.

A 3ª edição do Prémio Arquétipo, apresentada na Feira Concreta 2022, tem como chancela temática a Economia Circular, conta com a participação das empresas Arch-Valadares, Filstone e J&J Teixeira, e desenvolver-se-á no decorrer de 2023:

- a) Março _ Visitas às empresas;
- b) Junho _ entrega de propostas;
- c) Julho _ atribuição do Prémio Inovação;
- d) Setembro _ atribuição do Master Prémio, com o patrocínio da AGEAS;
- e) Setembro de 2022 a novembro de 2024 _ desenvolvimento de Produto, a apresentar na Feira Concreta de 2024;
- f) Outubro _ exposição digital das propostas vencedoras.

2.2. Publicação “2051: Odisseia dos Espaços. (Eco)Ficções do Ambiente Construído”

A 4ª edição do Seminário Norte 41º, com organização da OASRN em articulação com a plataforma **Architects Declare Portugal**, abordou noções de sustentabilidade a partir do ambiente construído. Compreendendo os indicadores para o desenvolvimento sustentável da ONU, este seminário promoveu o encontro interdisciplinar para discutir sustentabilidade ambiental, económica, social, no percurso do ambiente construído, lançando o mote para imprimir na consciência coletiva a urgente necessidade de repensar as práticas do setor da construção e instigando uma análise futuroológica do European Green Deal, que permitiu refletir sobre o ambiente construído após o cumprimento das metas de 2050, procurando perceber que realidades poderemos ter em 2051 e os passos que a elas nos conduzirão.

A materialização desta iniciativa terá lugar em forma de publicação (livro e e-book), revelando os resultados obtidos com a discussão pública desta temática e as recomendações que os diversos contributos permitiram deixar para o futuro.

2.3. Observatório da Profissão

O Grupo de Trabalho do Observatório da Profissão foi constituído pela Deliberação nº 105, 16ª Reunião Plenária do Conselho Diretivo Nacional, de 4 de junho de 2021, com a missão de implementar um Observatório da Profissão, articulado com as Secções Regionais, que permita perceber, conhecer, identificar, analisar e caracterizar a atividade dos membros da Ordem dos Arquitectos através da recolha sistemática de dados pertinentes da atividade dos Arquitetos relevantes para a cartografia da profissão.

O desenvolvimento do projeto terá continuidade em 2023, em suma:

- a) Monitorização, recolha, análise e tratamento de dados existentes
 - Promover a regularização e atualização dos dados constantes na Ficha de Membro;
 - Análise dos inquéritos realizados sobre a profissão de Arquiteto;
 - Dados sobre o sector da construção (Portal Base, INE, Eurostat, CAE, etc.);
 - Dados sobre os diplomados em Arquitetura, a solicitar às universidades portuguesas, para cruzamento com o número de novos membros da Ordem dos Arquitectos.
- b) Publicação do resultado do Inquérito aos membros (efetivos e estagiários) da Ordem dos Arquitectos
- c) Finalização e publicação do resultado do Inquérito aos não membros, formados em Arquitetura.

2.4. Manual de Boas Práticas

Em 2021 foi constituído um grupo de trabalho relativo ao *Manual de Boas Práticas*, no qual participam as Secções do Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo.

Em 2023 prosseguirá o desenvolvimento do trabalho, iniciado em 2022, de pesquisa e reflexão de informação substancial para a prática profissional, que culmine na publicação do primeiro fascículo. Este *Manual de Boas Práticas* deverá reunir o trabalho realizado ao longo do tempo pelas Secções Regionais e Conselho Diretivo Nacional em torno deste tema, aprendendo com os documentos semelhantes de organismos europeus congéneres. Pretendem-se abordar questões de Deontologia, de Prática Profissional, de direitos e deveres de arquitetos e clientes, de tempos e custos da prática de projeto. Este documento deverá ser uma referência para arquitetos e encomendadores ocupando um espaço vazio na nossa prática profissional.

2.5. Repositório da Arquitetura

Criar um repositório temático que reúna, preserve e disponibilize *online* o maior número possível de publicações nacionais sobre Arquitetura, assegurando sempre que exequível o acesso livre e irrestrito à versão integral dos documentos.

Este repositório terá duas componentes, por um lado deverá disponibilizar em formato digital obras de referência existentes na Biblioteca da OASRN e documentos provenientes do Arquivo da OASRN, por outro pretende alojar publicações de Arquitetura (livros, artigos, etc.) dispersas em diversas bibliotecas, repositórios institucionais e sites institucionais, de projetos de I&D, de ateliers de arquitetura, entre outros.

Neste âmbito, no decorrer de 2023 definir-se-á o âmbito e a forma de operar do Repositório e criar-se-ão condições financeiras e logísticas para o implementar. Será necessário estabelecer parcerias com entidades que possam fornecer dados relevantes para a constituição do repositório.

2.6. Diretório de empresas

O Serviço de Apoio ao Membro pretende reestruturar toda a área dos protocolos, tornando interativa a relação atualmente existente entre as empresas parceiras e os membros da Ordem, reorganizando-os numa nova plataforma informática. Através deste novo canal, as entidades parceiras terão uma plataforma mais ágil para a divulgação dos seus produtos ou serviços e, aos membros, será facultado um acesso mais imediato aos benefícios acordados com as diferentes entidades. O Norte 41º colabora nesta iniciativa articulado com o Serviço de Apoio ao Membro. Espera-se que este diretório sirva também como um instrumento de captação de mecenas e patrocínios para promoção de atividades futuras da Ordem dos Arquitectos.

2.7. Apoio a projetos educativos

A Secção Regional do Norte deverá desenvolver uma política concertada e coerente no sentido de promover, apoiar, divulgar e transmitir, a toda a comunidade estudantil e à sociedade em geral, a importância da Arquitetura e do trabalho do arquiteto, para o ordenamento do território, o ambiente e a qualidade de vida, e para as questões da sustentabilidade.

3. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Coordenação: Ana Luísa Cruz

Assessoria: Lídia Meireles e Cláudia Almeida

No ano de 2023, o CDRN, continuará focado na consolidação financeira, com um acompanhamento cuidadoso das despesas.

Para garantir a sua sustentabilidade, será necessário continuar a reduzir e controlar as despesas fixas e correntes. Tal como continuar a estudar e implementar alternativas de diversificação das receitas, de forma a equilibrar as despesas fixas mensais da SRN e assegurar o desenvolvimento das ações estratégicas enquadradas pelo Plano Anual de Atividades.

O exercício de 2022, foi marcado de forma determinante, pela aprovação de um protocolo de Distribuição de Quotização, associado a uma alteração profunda nos serviços partilhados e comuns, implicando uma dinâmica diferente na organização da ordem, que resultou numa redução de receita estruturais provenientes das quotas.

Assim, os desafios que determinam a área financeira para 2023, regem-se na concretização da reforma que está a ser feita a nível nacional, garantindo em paralelo o desenvolvimento e a melhoria da eficiência dos processos subjacentes ao ciclo orçamental para a secção.

Assim, a receita deverá assegurar as despesas fixas, o regular funcionamento da estrutura e as atribuições estatutárias fundamentais, sendo essencial continuar o trabalho de redução e negociação dos custos estruturais.

Transparência nos procedimentos, rigor no controlo das despesas e critério na aplicação dos recursos, são essenciais para o bom funcionamento da SRN em conjunto com o aumento e melhoramento dos serviços e apoios aos membros.

A SRN recorre, ainda, a receita extraordinária, apoiada na relação com parceiros, para permitir o autofinanciamento das demais atividades aliviando assim o impacto destas atividades na tesouraria e garantindo também, a viabilização de benefícios para os seus membros.

É fundamental a constante monitorização e acompanhamento dos fluxos monetários para não permitir que atividades, correntes e extraordinárias, fiquem descobertas de provisão. Esta dinâmica tem trazido alguns benefícios aos membros e potenciado a estrutura da SRN.

Assim, em 2022, pretende-se continuar com o trabalho que se tem realizado, de aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados pela SRN aos seus membros, através de investimento na modernização dos sistemas e equipamentos informáticos, juntamente com o CDN, e de aumentar os meios humanos qualificados e competentes. Estas ações determinam um conjunto de necessidades de investimento, com peso significativo no orçamento.

A SRN, tem-se deparado com o problema do reiterado incumprimento do pagamento das quotas por parte de um significativo número de associados. A SRN, pretende continuar este esforço de recuperação de quotas em atraso junto dos seus membros, no cumprimento das suas necessidades de tesouraria e no respeito pela igualdade entre os seus membros. Deste modo, tendo em conta a situação económica atual, recorrer-se-á a medidas de sensibilização junto dos associados, quer individuais, quer coletivos, para a importância destes pagamentos

São da responsabilidade do Departamento de Gestão Financeira os seguintes pontos:

- a) Participação na elaboração do Relatório de Contas;
- b) Participação na elaboração conjunta (CDN, SRN, SRC, SRLVT, SRALT, SRALG, SRMAD e SRAZO) do Orçamento da OA para 2023;
- c) Elaboração de análises trimestrais de controlo Orçamental;
- d) Recuperação de Quotas – Continuação da tentativa de recuperar os valores de quotas em atraso, promovendo reajustes e um relacionamento mais direto com os membros.
- e) Intensificar, neste âmbito, a comunicação com os membros para evitar a acumulação de situações de incumprimento e as vantagens e benefícios que advém de ser membro com as quotas regularizadas;
- f) Continuação e melhoria da aplicação da Gestão de Despesas;
- g) Pelouros e Atividades – A gestão financeira continuará dar o apoio a todos os pelouros para que as atividades propostas possam encontrar cabimentação orçamental e serem concretizadas com a melhor eficiência possível;
- h) Proposta de revisão do atual Regulamento de Quotas – Depois do CDRN ter feito uma primeira revisão, neste ano, será concluída esta revisão e a mesma deverá ser adequada e articulada com as restantes revisões dos outros regulamentos. Participação no Grupo de Trabalho para a elaboração do Regulamento de Distribuição de Quotização.
- i) Estruturas Locais – Apoio na gestão financeira das estruturas locais dotando os mesmos de orçamento próprio e promovendo que haja uma dinâmica de auto sustentabilidade dos planos de atividades propostos.

Objetivos Síntese:

- a) Melhoria da Aplicação de Gestão de Despesas de apoio à Gestão Financeira;
- b) Proposta para uma execução externa com parceiros, de um estudo estratégico de sustentabilidade e viabilidade, tendo em conta o papel na ordem a nível individual e corporativo;
- c) Recuperação de Quotas;
- d) Elaboração de análises trimestrais de controlo Orçamental;
- e) Revisão do Regulamento de Distribuição de Quotização;
- f) Capacitação, através de formação atualizada, dos colaboradores da área financeira.

4. PATRIMÓNIO E INFRAESTRUTURAS

Coordenação: Gabriel Andrade

Assessoria: Susana Machado

O presente relatório reúne e justifica as ações afetas à correta utilização do edifício, garantindo a manutenção dos espaços, sistemas e equipamentos que os compõem.

A sede da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, N41º: Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, encontra-se concluída desde Março de 2016, altura em que foi recebida provisoriamente. A utilização diária do edifício e a necessidade de manter a qualidade dos elementos que constituem todos os espaços do edifício tem obrigado a uma gestão planeada de manutenção e a uma gestão casuística de situações não planeadas e imprevistas.

4.1. Manutenção planeada

- a) A manutenção planeada do edifício tem sido garantida pela empresa Acciona Facilities Services, SA-Portugal, através de contrato celebrado em fevereiro de 2022. Os serviços planeados envolvem AVAC; sistema elétrico, Instalações ITED; sistema de domótica; sistema de deteção de intrusão; sistema de deteção de incêndio; sistema chamada de emergência; sistema de vídeo vigilância e controle de acessos (parte elétrica); hidráulica – onde incluem termoacumulador; conjunto controlo-bomba; grupo de bombagem submersível – pluvial e grupo de bombagem submersível; e pequenas obras de manutenção.
- b) Será dada continuidade ao serviço de manutenção e assistência técnica planeada do elevador, a cargo da ENOR. No ano de 2022 não haverá necessidade de inspeção periódica ao equipamento por parte do ISQ, devendo esta ser realizada em maio 2023.
- c) Mantemos a necessidade de garantir a desratização do edifício, face à esporádica, mas efetiva, visita de roedores no edifício.

4.2. Manutenção não planeada e pontual de melhoramento dos espaços

Verifica-se que a constante utilização dos diferentes espaços por vários utilizadores, diariamente, têm revelado a necessidade de realização de obras de reparações várias, fruto do desgaste da utilização dos espaços. Estas obras não se incluem no contrato de manutenção do edifício, sendo necessária realização de obras recorrentes, pelo que deverá ser prevista em orçamento do ano 2023, uma verba para o efeito.

4.3. Resolução das não conformidades no âmbito da implementação das medidas de autoproteção

Foi iniciado o procedimento de contratação de empreitada com a vista à resolução das não conformidades detetadas na Inspeção Regular à sede da OASRN no âmbito de SCIE. Estas obras foram previstas no Orçamento Geral da OA para 2022, por acesso ao fundo de reserva nacional. A sua realização deverá ser concluída até ao final do ano de 2022. No ano de 2023 deverão ser concretizadas as seguintes ações decorrentes das medidas de autoproteção: reformulação da equipa de segurança contra incêndios, manutenção dos extintores existentes e dos carretéis.

Incluem-se na resposta às inconformidades as ações de formação para assessores, funcionários, sobre sensibilização sobre segurança contra incêndios em edifícios; meios de primeira intervenção – extintores e carretéis; evacuação de edifícios; formação básica em primeiros socorros; e conservação, verificação e manutenção de equipamentos de segurança, que já estão a ser realizadas.

4.4. Receção Definitiva

Será iniciado o processo que conduzirá à receção definitiva da obra, passados que estão cinco anos sobre a receção provisória. Este procedimento sofreu eu alguns atrasos derivados do contexto interno e externo mas terá a sua conclusão em 2023.

4.5. Plano de Sustentabilidade para o edifício

No âmbito da eficiência energética e sustentabilidade do edifício sede da OASRN, pretende-se seguir as sugestões de melhoria às instalações pela AdEPorto nomeadamente, a instalação de um “display” à entrada do edifício com diversos indicadores de sustentabilidade de desempenho do edifício, a elaboração de um “Plano de Sustentabilidade” para o edifício e a formação na ótica de eficiência energética para os 15-20 utilizadores habituais do edifício. O atual executivo da OASRN pretende que as suas instalações sejam abertas ao público, procurando que o desempenho do edifício tenha um efeito polarizador na Cidade com benefício para todos. A AdEPorto é um parceiro estratégico com o qual a OASRN está envolvida em projetos comuns na área da energia e sustentabilidade.

5. ADMINISTRAÇÃO E QUALIDADE

Coordenação: Paulo Lobato

Assessoria: Sofia Jacob, Cláudia Almeida

Apoio administrativo: Susana Nogueira, Ana Teixeira

5.1 Área Administrativa

A Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos manterá a necessária atitude de adaptação contínua de modo a dar continuidade à desmaterialização de processos de natureza administrativa, à normalização de procedimentos e infraestruturação dos serviços com vista a alcançar uma maior eficiência nos serviços prestados, garantindo a satisfação dos membros.

Com o objetivo de melhoria contínua, alterando procedimentos e implementando novas medidas para conseguir uma maior eficácia no tratamento dos processos e dos pedidos, estão previstas um conjunto de iniciativas para 2023, designadamente:

a) Tratamento e digitalização de processos

Vai iniciar-se o processo de tratamento e digitalização dos processos individuais dos membros efetivos, permitindo a consulta dos mesmos de uma forma mais eficaz e evitando a sua degradação motivada pelas condições de climatização e humidade do espaço de arquivo físico.

b) Otimização da central telefónica

Irão aprofundar-se os modelos de atendimento ao membro, nomeadamente quanto à otimização da central telefónica, objetivando-se a prestação de um serviço eficaz, através da redução do tempo de espera, redefinindo-se, em função do assunto a tratar, o formato de comunicação adequado.

c) Gestor de Membros

Será dada continuidade ao trabalho de atualização da base de dados dos membros (Gestor de Membros), iniciado em 2020, de modo a garantir uma eficaz comunicação. O CDRN está ainda a trabalhar em conjunto com os restantes CDRs e CDN, no sentido de resolver problemas de reformulação e acesso às bases de dados pelas novas secções regionais, de modo a garantir assim os serviços aos membros da sua circunscrição territorial.

d) Tabela de taxas

Será dado início, em conjunto com as SR's e CDN à revisão da tabela de taxas da Ordem no sentido de se adaptarem os preços aos serviços prestados e a incorporar novos serviços, entretanto criados.

e) Apoio à reestruturação interna da Ordem

A nova estrutura da Ordem dos Arquitectos, compreendendo a instalação de novas secções interferiu, e continuará a interferir durante 2022 com o funcionamento da SRN. O processo de instalação das novas secções em curso implicará um apoio direto e dedicado das colaboradoras da Secção Regional Norte na formação dos funcionários que estão a ser contratados e/ou já contratados pelas outras secções regionais, nomeadamente a Secção Regional do Centro.

Pretende-se ainda implementar uma política de abertura do espaço da sede aos membros sendo para isso necessário rever os regulamentos e tabelas de preços e condições associadas a esses serviços.

5.2. Certificação Membros Efetivos e Cédulas profissionais

O processo de certificação profissional dos membros para as mais variadas funções inerentes ao exercício da profissão, obriga a uma adaptabilidade contínua na interpretação das necessidades provenientes das especificidades de determinadas funções e o seu devido enquadramento das mesmas na legislação em vigor. Nesse sentido, apresenta-se de seguida os serviços de procedimento de certificação profissional proporcionados pela SRN:

a) Certificação profissional de arquitetos para exercer funções de coordenador de projeto, diretor de obra e diretor de fiscalização de obra, a elaboração de projetos de especialidades de engenharia específicos, e outros abrangidos por legislação especial, por tipos de projetos, para técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades em obras de classe 6 ou superior, e a emissão das certidões específicas para os efeitos previstos na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho, e pela Lei n.º 25/2018, de 14 de Junho, dar-se-á continuidade ao procedimento para o reconhecimento das habilitações, tendo em consideração o Procedimento para o Reconhecimento e Certificação aprovado e Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos.

b) Certificação profissional de arquitetos para a elaboração de Relatórios Prévios nas intervenções urbanísticas em imóveis classificados ou em vias de classificação dar-se-á continuidade ao procedimento para o reconhecimento das habilitações, tendo em consideração o Procedimento para o Reconhecimento e Certificação aprovado e Regulamento de Certificação de inscrição na Ordem dos Arquitectos.

c) Certificação profissional para a elaboração e subscrição de projetos de condicionamento acústico ou projetos de acústica: Será dada continuidade à formação específica na Secção Regional de Norte para permitir ao membro alcançar esta certificação em cumprimento com o procedimento para o Procedimento para o Reconhecimento e Certificação aprovado e Regulamento de Certificação de inscrição na Ordem dos Arquitectos.

d) Certificação profissional para reconhecimento dos arquitetos para a elaboração de projetos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco. Será dada continuidade ao procedimento alterado em 2021 para cumprimento das novas regras que foram publicadas na Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, e também como consequência da finalização do protocolo entre a Ordem dos Arquitectos e a ANEPC. Prevê-se que em 2023 seja possível o registo dos arquitetos na ANEPC (impossibilidade atual por razões relacionadas com este organismo), alcançando-se assim a possibilidade de procedimentos de registo dos técnicos e entidades formadoras. Deste modo dar-se-á o reinício do procedimento para o reconhecimento dos(as) arquitetos(as) para a elaboração de projetos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco, tendo em consideração o Procedimento para o Reconhecimento e Certificação aprovado e Regulamento de Certificação de inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Para além das certificações já definidas e acima mencionadas, poderão surgir novos procedimentos de certificação para situações específicas que serão executadas em conjunto com o CDN.

Serão mantidos em 2023 os procedimentos criados em 2021 de Certidão para fins específicos.

Será criado e implementado o PROCEDIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO de experiência profissional no âmbito do processo de inscrição como PQ na ADENE- Agência para a Energia.

Em 2023 será continuado o processo de emissão das cédulas profissionais.

Em conjunto com o Conselho Diretivo Nacional, continuaremos a trabalhar na implementação do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), através do qual os arquitetos poderão autenticar-se e assinar documentos digitais na qualidade das funções que desempenham enquanto profissionais qualificados.

5.3. Processos Administrativos

Processos administrativos de suspensão da inscrição na ordem dos arquitetos, termo de suspensão, cancelamento da inscrição, pedidos de membros para isenção de pagamento de quotas

Em 2023, pretende-se dar continuidade ao processo de análise, levantamento e registo dos processos administrativos – processos administrativos de suspensão da inscrição na ordem dos arquitetos, termo de suspensão, cancelamento da inscrição, pedidos de membros para isenção de pagamento de quotas –, mantendo os tempos de resposta às solicitações dos membros conseguidos durante os anos anteriores.

Das várias medidas tomadas desde março de 2020, motivadas pelo momento de contingência e a situação pandémica, constatou-se rapidamente que se encontraram respostas mais rápidas e adequadas, que contribuíram muito para a agilização da resposta, para a diminuição de utilização de papel, com impacto na otimização das despesas (menos custos associados quer nos consumíveis, quer no correio postal) e no ambiente. Estes novos procedimentos serão mantidos e otimizados em 2023.

Para o ano de 2023 também fica definido o objetivo de atualização da base de dados dos membros (Gestor de Membros) com o registo de todas as áreas criadas nos novos separadores. Será também concluído o processo de atualização no novo separador criado para os processos desta natureza com os dados arquivados no antigo programa LOTUS notes.

5.4. Serviços de secretaria

Os serviços de secretaria, apresentam-se de um modo geral como o primeiro momento de comunicação direta com os membros, candidatos e público em geral, nomeadamente no atendimento presencial. É precisamente por esta vertente de atendimento diário e presencial aos membros, que rapidamente se percebe que este serviço foi decisivamente afetado pela pandemia, obrigando a uma readaptação profunda, tornando-se necessário, em diversas fases, um redireccionamento do atendimento presencial para o atendimento através do uso exclusivo dos canais telefónico e eletrónico.

Desta experiência, e apesar de o funcionamento de um modo geral se ter mantido, constata-se que deverão ser aprofundados temas que já anteriormente necessitavam de reflexão e mudança.

Mantendo a capacidade de resposta às solicitações dos membros conseguida em 2020, e melhorada durante o ano 2021 e 2022, em 2023 irá continuar-se a analisar e a propor alterações aos procedimentos internos de forma a garantir a melhoria dos serviços e a compatibilização do atendimento presencial na secretaria com o atendimento virtual através do Portal dos Arquitectos. Será assegurada a abertura ao público da secretaria a partir das 9:00 horas e no horário de almoço, possibilitando assim que os membros possam recorrer aos serviços presenciais antes iniciarem as suas atividades diárias.

Considerando que há processos de inscrição que já decorreram exclusivamente por via digital e sem recurso a documentos em papel, pretende-se dar início à digitalização das pastas dos membros, com vista à desmaterialização dos processos e ao seu arquivo em formato digital. Este processo, para além de tornar o acesso a toda a documentação dos membros mais fácil e imediato através do Gestor Documental, visa também a adequação dos procedimentos às normas estabelecidas no Regulamento Geral de Proteção de Dados, devendo ser analisada a possibilidade de otimizar o gestor documental.

No serviço de secretaria manter-se-á a gestão os documentos expostos para consulta, designadamente, Horário de Trabalho, Tabela de Valores e Livro de Reclamações.

5.5. Área operacional - Recursos informáticos

Está em fase final de implementação a qual será concluída em 2023 após entrada em funcionamento do novo Portal, a reforma e melhoramento de todos os programas e instrumentos informáticos de trabalho, designadamente o Gestor de Membros, ERP Primavera, o IPortaldoc – Gestor Documental e o Portal dos Arquitectos e site. Este processo é coordenado pelo CDN.

O site único da Ordem dos Arquitectos, cuja entrada em funcionamento está prevista para o início de 2023 irá permitir a migração da informação atualmente existente no site da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, tornando toda a informação relativa aos procedimentos administrativos mais clara, intuitiva e de fácil consulta.

5.6. Sistema de Gestão da Qualidade

Com o intuito de melhorar e organizar as práticas internas, a Secção Regional do Norte definiu, em 2016, como objetivo, implementar o Sistema de Gestão da Qualidade segundo ISO9001:2015, de forma a possibilitar uma melhor definição da estratégia interna, e o alinhamento de todas as áreas de atividade através da definição objetivos, indicadores e metas, direcionando todos os elementos. Este processo nunca foi concluído nem certificado.

Durante o ano de 2023 este processo será reavaliado de modo a perceber se é o mais adequado a esta a associação pública, que é a Ordem dos Arquitectos. Caso se pretenda prosseguir com a certificação a estrutura orgânica deverá ser toda envolvida de modo a que a certificação seja total e a organização retire daí vantagens.

5.7. Contratos

O cumprimento do Código de Contratos Públicos, a que a OA enquanto entidade adjudicante está obrigada, implica que se integre toda a informação proveniente das SR's e CDN relativa à contratação pública. A reorganização da OA, nomeadamente a implementação dos SAF (Serviços Administrativos e Financeiros) permitirá cumprir este objetivo. A OASRN continuará a trabalhar para que estes serviços se tornem mais eficientes e eficazes, sem perder de vista a autonomia administrativa que lhe é conferida estatutariamente.

Por outro lado, considerando a autonomia administrativa das Secções Regionais, será necessário dar continuidade ao processo de responsabilização e acompanhamento da execução dos contratos necessária para garantir a boa gestão financeira, alicerçada em critérios de eficácia e economicidade e no princípio da boa administração contratual.

5.8. Recursos humanos

Em 2022 foi feito um árduo trabalho entre a SRN, a LVT e o CDN no sentido de harmonizar a política de recursos humanos, tendo incidido numa primeira fase nos vencimentos e regalias. Será necessário dar continuidade a este trabalho de modo a que exista uma coerência e um caminho de convergência, que garanta equidade na política de recursos humanos, que inclua vencimentos, progressões na carreira, regalias, horários de trabalho e formação. É da máxima importância elaborar um plano formativo para os(as) trabalhadores (as) da Ordem dos Arquitectos, que deverá ser concretizado através de a formação interna e externa e articulado com as restantes secções regionais e Conselho Diretivo Nacional.

6. INSCRIÇÃO NA ORDEM

Coordenação: Alice Marques e Paulo Lobato

Assessoria: Sofia Jacob

As atividades inerentes ao processo de inscrição a membro efetivo, como profissional de outro estado ou em regime de prestação de serviços em Portugal, sob a orientação do Regulamento de Inscrição e Estágio em vigor, serão continuadas pelo Conselho Diretivo Regional no ano de 2023. Será mantido o acompanhamento próximo e apoio aos candidatos a membros efetivos, orientadores, membros estagiários, entidades de acolhimento, através de mensagem eletrónica ou por telefone. Será igualmente dada continuação ao registo de dados (através de cronograma dinâmico) com atualização diária de forma a proporcionar informação sobre os processos de estágio. O pelouro continuará também a colaborar com todas as atividades da Secção Regional do Norte nas temáticas de interesse do âmbito da inscrição, ou como uma plataforma de dinamismo e mais-valia para o seu desenvolvimento.

Para o próximo ano, é também um objetivo potenciar o contacto com futuros estagiários/arquitetos ainda na fase de formação académica, promovendo ciclos de debates e apresentação da Ordem aos futuros membros, permitindo assim, uma transição para o mundo de trabalho mais adequada, explicando o papel da Ordem em todo este processo. Para tal, será desenvolvido um CICLO DE SESSÕES sobre ADMISSÃO, para informar e esclarecer os futuros candidatos à Ordem dos Arquitectos com o objetivo de aproximação da instituição aos futuros arquitetos (as). Uma iniciativa desta natureza foi tida em junho 2021 a pedido da associação de Estudantes da Faculdade de Arquitetura do Porto, e revelou-se de muito interesse. Assim, será preparado para acontecer ao longo de 2023, um número de sessões que responda ao interesse das várias associações de estudantes das faculdades de arquitetura na área da Secção Regional do Norte

Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto
Faculdade de Arquitetura da Universidade do Minho
Curso de Arquitetura da Escola Superior Artística do Porto
Curso de Arquitetura da Universidade Lusíada do Porto
Curso de Arquitetura da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão
Curso de Arquitetura da Universidade Lusófona do Porto
Curso de Arquitetura da Universidade Fernando Pessoa
Curso de Arquitetura da Escola Superior Gallaecia

Em 2023, será também mantida a colaboração com o Conselho Diretivo Nacional e os seis Conselhos Diretivos Regionais naquelas que possam ser políticas comuns e de interesse, inerentes na área da admissão e inscrição na Ordem, designadamente com a alteração do Regulamento de Inscrição e Estágio tão pertinente e necessária. Esta iniciativa que tem sido adiada devido às alterações esperadas no âmbito daquelas que o governo pretende aprovar e que vai ter implicações diretas em todos os estatutos de todas as ordens profissionais. Espera-se assim que 2023 seja o ano de concretização de novas regras tanto para a Ordem como para o acesso à profissão.

Por último, é também um objetivo a criação de um protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Segurança Social e Autoridade para as Condições do Trabalho, no sentido de criar um sistema que garanta o correto e legal funcionamento do período de experiência profissional no âmbito do Estágio Profissional. E também a criação de uma BOLSA DE ESTÁGIOS, para

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto

T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



candidatos, entidades de acolhimento e orientadores, tornando mais fácil a divulgação da procura e da oferta e com o apoio da instituição diretamente.

A previsão de candidatos a solicitar a Inscrição a Membro Efetivo na Ordem dos Arquitectos no ano 2022 era de 300 (trezentos). Mantém-se a previsão de igual número, 300 (trezentos), para 2023.

7. FORMAÇÃO

Coordenação: Gabriel Andrade e Paulo Lobato

Assessoria: Susana Silva

De acordo com o aprovado em CDN, os Serviços de Formação Certificada são assumidos pelo coletivo de todos os Conselhos Diretivos Regionais que farão a gestão e coordenação destes serviços, nomeadamente no que se refere ao Gestor da Formação, aos Coordenadores, Formadores e Prestadores de Serviço e organizarão os cursos de Formação que compõem o Plano Único de Formação da Ordem dos Arquitectos para 2023, a aprovar pelo CDN.

Constituindo uma importante mais-valia e uma componente essencial da atividade global, a formação pretende impor-se^a como uma ferramenta de desenvolvimento em claro alinhamento entre as necessidades da sua população-alvo privilegiada – os arquitetos e estagiários da Ordem dos Arquitectos e a oferta formativa disponibilizada. São, ainda, destinatários da atividade formativa da Ordem dos Arquitectos, os estudantes de arquitetura, engenheiros e engenheiros técnicos, população em geral, tendo em vista a sua educação e sensibilização para os temas da Arquitectura.

O Plano Formativo de 2023 mantém a estrutura organizada e classificada em áreas de educação e formação profissional, a saber:

581 - Arquitectura e Urbanismo

582 - Construção Civil e Engenharia Civil

862 - Higiene e Segurança no Trabalho

090 - Desenvolvimento Pessoal

381 – Direito

Pretende-se também no âmbito da melhoria contínua da formação, implementar o início dos procedimentos para a certificação em temas que se estão a tornar essenciais, nomeadamente nas seguintes áreas:

861 – Proteção de pessoas e bens

850/851 – Ambiente / Tecnologia de proteção do ambiente

São modalidades integradas no plano anual da formação certificada da Ordem dos Arquitectos:

- Formação **contínua de iniciação/qualificação**, respondendo à formação obrigatória no âmbito do processo de admissão, por via de estágio, a membro efetivo da OA (formação também aberta a membros efetivos e público em geral). A formação de iniciação, visa a aquisição de saberes, competências e capacidades indispensáveis para poder iniciar o exercício qualificado da atividade profissional ou função.
- Formação **contínua de aperfeiçoamento**, dirigida a membros efetivos da Ordem dos Arquitectos, estagiários (q.a) e público em geral (incluem-se as formações de nível 2 e/ou com pré-requisitos associados). A formação de aperfeiçoamento, visa melhorar e complementar as competências previamente adquiridas no desempenho da função.
- Formação **contínua de especialização**, dirigida a membros efetivos da OA e público em geral (q.a, de acordo com os pré-requisitos definidos). A formação de especialização visa a aquisição de saberes numa área ou função específica, pressupondo a existência de uma qualificação prévia.

- d. Formação **contínua à medida**, ações de formação, desenvolvidas “à medida” mediante pedido específico por parte de gabinetes, empresas, organismos públicos entre outras entidades, dirigidas aos seus colaboradores, nas quais a OA é entidade formadora e o “cliente” a entidade promotora.

Paralelamente a SRN, propõe-se realizar “formações à medida” com o objetivo de responder a necessidades apresentadas por várias entidades de cariz público e privado, designadamente; Municípios e outras instituições públicas, bem como gabinetes de arquitetura, da região Norte.

Estas formações serão executadas na sequência de contactos prévios com as entidades, dinamizadas e promovidas pela Secção Regional Norte sob a forma de reuniões de apresentação da potencialidade de parceria entre estas e a SRN no que à atividade formativa diz respeito. Alcançar-se-á este objetivo apresentando as áreas de ação nas quais a ordem possui certificação e verificando como podem suprir as necessidades formativas da respetiva entidade.

Destacam-se no plano formativo para o ano de 2023 os seguintes objetivos:

- a) Privilegiar os interesses temáticos dos membros da Ordem dos Arquitectos na conceção e organização de novas ações de formação.
- b) Implementar formação em segmentos complementares de conhecimentos e competências.
- c) Desenvolver ações de formação em número suficiente para dar resposta à obrigação em matéria de formação profissional aos membros extraordinários estagiários, no âmbito do seu processo de inscrição através de estágio profissional a membro efetivo da Ordem dos Arquitectos.
- d) Desenvolver os procedimentos necessários para a implementação de cursos de especialização em áreas habilitantes de novas competências técnicas.
- e) Promover o acesso à formação a qualquer membro a nível nacional, através das formações organizadas à distância.
- f) Colaborar com empresas, sector público e privado, na identificação das necessidades formativas dos seus colaboradores e colmatá-las através da organização e execução dessas ações de formação.
- g) Garantir o foco necessário para implementação de oferta formativa relacionada com o tema da sustentabilidade e aprofundar formação vocacionada para os técnicos da administração local.
- h) Apostar em áreas emergentes com impacto no exercício da nossa profissão como são as relacionadas com a sustentabilidade, economia circular e técnicas tradicionais de reabilitação,
- i) Incrementar oferta de formações em software, nomeadamente de modelação e *renderização*, bem como em resposta ao rápido desenvolvimento nos moldes processuais e ato de projetar. Nestas últimas, dar-se-á continuidade ao desenho de uma formação especializada no conceito de trabalho BIM – Building Information Model, já iniciada em 2021, em cooperação com CDN e restantes Secções Regionais.

Será também objetivo da SRN em cooperação com as restantes secções, fomentar a formação contínua junto dos seus membros, de forma a dar cumprimento à diretiva comunitária 2013/55/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro de 2013, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.

8. PRÁTICA PROFISSIONAL

Coordenação: André Fernandes, Gabriel Andrade

Assessoria: Alexandra Lourenço, Susana Machado e Nuno César Machado

O ano de 2022 foi, tal como os dois anteriores, um ano atípico. A situação de pandemia, a meio do ano, deixou de condicionar a relação do Serviço com os seus membros e foram retomadas as condições de funcionamento existentes em 2019. Foi também um ano de normalização no plano administrativo interno, já que uma parte significativa dos problemas que resultaram da reorganização da Ordem se foram resolvendo.

Entra-se assim em 2023 com uma situação de maior estabilidade, tanto na relação com os membros como na relação interna entre os diferentes Órgãos da Ordem. Neste quadro, o Serviço, na sua vertente prática e contínua, manter-se-á na função basilar de se constituir como o repositório de experiência, informação e saber fundamentais para o apoio à atividade profissional dos membros que a ele recorrem, bem como um suporte da ação da Ordem no que são as suas funções disciplinares e reguladoras da profissão.

Considerando, por isso, a enorme importância deste serviço no exercício profissional dos nossos membros, no ano de 2023, o Serviço de Apoio à Prática Profissional continuará a assegurar os serviços prestados, recorrendo às diferentes frentes de atendimento disponíveis e implementadas durante os anos de pandemia, garantindo a mesma eficiência e rigor. Será igualmente assegurada a contínua disponibilização e atualização da compilação de legislação disponível no site da SRN relacionada com a profissão, bem como alertas de procedimentos e normas em vigor ou em fase de discussão pública.

Assim sendo, para este ano de 2023, serão mantidas ou desenvolvidas, por este Serviço, as seguintes ações:

8.1. Consultadoria técnica (e-mail/ telefone / balcão)

- a) Respostas por email ou telefone a pedidos de esclarecimento relativos ao exercício da profissão apresentados por membros da OA através de telefonema, carta, email ou através do site da OASRN.
- b) Registo, em folha de cálculo, da assessoria técnica ao membro efetuada na sequência do pedido de esclarecimento apresentado, para obtenção de dados estatísticos imediatos.
- c) Caso exista um contacto de um cidadão, que não seja membro da OA, através de e-mail direto, ou por encaminhamento de outro serviço da OA, deve o mesmo ser direcionado para o Provedor da Arquitectura. No entanto, se a dúvida envolver uma matéria que mereça a apreciação de um técnico específico, pode o serviço da Prática Profissional, para além de informar da existência do Provedor e respetivos contactos, deve ainda encaminhar o cidadão, que não seja membro da OA, para a consulta de um profissional ou entidade competente para o esclarecimento do assunto em questão.
- d) Podem os assessores, no decorrer do atendimento, encaminhar o arquiteto para uma consulta de apoio jurídico, sempre que estejam em causa questões jurídicas. Os membros têm direito a solicitar o agendamento de consultas de apoio jurídico, através dos serviços de secretaria da secção regional.

8.2. Esclarecimentos técnico-jurídicos e jurídicos

- a) Emissão de esclarecimentos técnico-jurídicos em resposta a pedidos dos membros, diretamente relacionados com o exercício da profissão subscritos pelos assessores, com análise prévia pelos responsáveis do serviço, enquanto membros dos órgãos eleitos, pertencentes ao Conselho Diretivo Regional.

b) Emissão de esclarecimentos estritamente jurídicos em resposta a pedidos dos membros, diretamente relacionados com o exercício da profissão subscritos pelo assessor jurídico e dirigido ao Conselho Diretivo Regional que, caso concorde com o seu teor, deve proceder ao envio do esclarecimento jurídico ao membro.

Nota:

Deverá ser analisada a questão apresentada pelo membro, com objetivo de verificar se aquela representa uma matéria de interesse geral para a classe. Se o parecer servir para auxiliar outros colegas em circunstâncias iguais, o parecer não deve ser cobrado. Se, por outro lado, o parecer for específico e relativo a uma situação muito concretizada, deverá ser pago, em conformidade com o regulamento de taxas.

8.3. Consultas de apoio jurídico

a) Prestação de consultas de apoio jurídico realizadas por Advogados avençados, via telemática, as quais abrangem temas relacionados com a prática profissional do arquiteto, enquanto tal, não sendo incluído situações de âmbito pessoal ou particular do arquiteto ou dos seus clientes.

Nota:

Relativamente às consultas de apoio jurídico, será atribuída, a cada membro efetivo, uma consulta anual gratuita. A segunda consulta e seguintes, do ano, serão alvo de comparticipação por parte do membro, através de uma taxa por consulta.

Para os membros efetivos inscritos na OA há menos de dois anos, as consultas serão gratuitas, com um limite de duas por ano.

Não serão agendadas consultas aos membros efetivos que não tenham a sua inscrição válida ou que tenham quotas associativas em atraso.

8.4. Promoção da Prática Profissional

a) Consulta e recolha diária de legislação nacional aplicável à prática da profissão de Arquitecto, no site oficial do Diário da República.

b) Inserção da informação no backoffice do site OASRN.

c) Gestão dos temas e subtemas, bem como registo de alterações ou revogações de diplomas legais.

d) Divulgação de conteúdos e/ou outros temas que se enquadram na prática profissional.

e) Contacto com Câmaras Municipais - em conjugação direta com a Presidência, preparação de reuniões com entidades externas, sobre assuntos mais relevantes abordados na prática profissional e que sejam pertinentes desenvolver com os municípios.

f) Debates – Promoção de debates ou conferências, sobre temas pertinentes no âmbito da arquitetura e prática profissional.

g) Formação – Em conjunto com a equipa da Formação, trabalhar para ser possível a concretização de ações de formação profissional contínua dedicadas a temas que se verifiquem uma maior necessidade de esclarecimento aprofundado e melhor preparação dos técnicos arquitetos.

h) Desenvolvimento de minutas e premissas que pode servir de apoio na atividade profissional do Arquitecto, para disponibilização no site da OASRN.

8.5. Assessoria técnica às comissões de trabalho regional e nacional

Verifica-se a necessidade de acompanhar e de analisar a produção dos diversos instrumentos de ordenamento territorial da região Norte. Para tal, foi já estabelecida uma Comissão de Trabalho, de carácter colegial, cujo objetivo será a de assessorar a equipa técnica e jurídica da Prática Profissional através da produção de relatórios técnicos sobre Regulamentos Municipais ou Planos de Ordenamento do Território, que sejam solicitados por entidades externas ou que o Conselho Diretivo Regional Norte entenda dever pronunciar-se. Pretende-se para este ano de 2023, continuar o trabalho já desenvolvido em 2021 e 2022, alargando o número de membros integrantes da Comissão de Trabalho, de forma a ampliar o espectro de áreas conhecimento por esta abrangidos. As atividades previstas são, essencialmente, as que se seguem:

- a) Apoio a grupos de trabalho criados pelo Conselho Diretivo Regional
- b) Acompanhar e analisar a produção dos diversos instrumentos de ordenamento territorial de âmbito Municipal e Regional, que seja solicitada por entidades externas ou que o Conselho Diretivo Regional entenda dever pronunciar-se.
- c) Apoio a grupos de trabalho criados pelo Conselho Diretivo Nacional para desenvolvimento de assuntos que dizem respeito à prática da profissão.

8.6. Assessoria técnica ao grupo de trabalho – Uniformização Procedimentos Administrativos e Licenciamento

A pedido do Conselho Diretivo Nacional foi solicitada, a este Serviço, a assessoria técnica ao grupo de trabalho, criado em 2022, responsável por acompanhar a questão da “Uniformização de Procedimentos Administrativos e de Licenciamento” junto dos municípios, da tutela e respetivas instituições conexas. Em 2023, este trabalho envolverá a participação nas reuniões de trabalho, tanto do grupo como com as instituições envolvidas, e compreenderá igualmente a elaboração de inquéritos e relatórios ajustados ao desenvolvimento do trabalho.

8.7. Observatório e manual de boas práticas

A Prática Profissional continua fortemente empenhada com o desígnio deste mandato que é o da criação de um Observatório da profissão e o de desenvolvimento de um Manual de Boas Práticas como um estruturante da ação da Ordem e instrumento de articulação de uma relação entre os seus membros, a Ordem e a sociedade civil. Para tal, em 2023, o Serviço de Apoio à Prática manterá a articulação com os outros serviços da Ordem encarregues da sua implementação e manterá igualmente todas as iniciativas já em curso, tais como inquéritos e encontros, que signifiquem partilha e recolha de informação de entidades e instituições que com a Ordem se relacionem.

9. PROTOCOLOS COMERCIAIS

Coordenação: André Fernandes, Bruno Baldaia

Assessoria: Filipa Paiva, Nuno César Machado, Lígia Sampaio (Seguro de Saúde)

A Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, mais concretamente o seu Serviço de apoio ao membro, tem desenvolvido uma atividade relevante no que é a relação da Ordem com os seus membros, reforçando o seu sentido de comunidade e identidade, preocupando-se com o que vulgarmente se pode chamar de “bem-estar pessoal” e, consequentemente, com o que são as condições para o exercício da profissão. Esta atividade tem sido essencialmente desenvolvida em torno de uma relação unívoca entre as empresas e os membros, consubstanciada em protocolos maioritariamente comerciais, conferindo vantagens (ou descontos) aos membros da Ordem. Ainda dentro deste âmbito de atuação, é este pelouro responsável pela gestão do Seguro de Saúde e do Seguro Profissional.

A nova orgânica da Ordem e a consequente reestruturação administrativa e financeira obrigaram a uma reflexão profunda e pragmática do que é a atividade do Serviço para que este não só continue a cumprir o seu objetivo de apoio aos membros mas também o desenvolva e, desejavelmente, melhore. Assim sendo e para além da manutenção da atividade corrente do Serviço, para o ano de 2023, definem-se os seguintes objetivos:

Serviço de Protocolos/Diretório de Empresas

O Serviço de Apoio ao Membro continuará, em 2023, a desenvolver o projeto de criação de um diretório comercial de forma a tornar interativa a relação entre os membros e as empresas com as quais a Ordem tem protocolos. Atualmente, este projeto está a ser desenvolvido em parceria com as Secções Regionais do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo, prevendo-se o seu alargamento, quando oportuno, às restantes Secções e ao próprio Conselho Diretivo Nacional. Encontra-se já em curso a fase de concurso entre as empresas fornecedoras do respetivo serviço informático e espera-se que seja possível lançar o diretório, após consulta às empresas protocoladas, no início de 2023.

Cédula Profissional

Procurar-se-á sensibilizar os membros para a adesão à cédula profissional, incentivando-os a enviar todos os dados necessários para a sua emissão, pois será este o documento que possibilitará ao membro usufruir das vantagens protocoladas, para além de identificar os membros interação com entidades relevantes para a sua vida profissional.

Revisão do Seguro de Saúde

No ano de 2023, termina o contrato estabelecido entre as anteriores Secções Regionais do Norte e do Sul com a empresa tomadora do seguro de saúde, sendo então obrigatório, por lei, a abertura de um novo concurso internacional caso se pretenda a sua renovação. Com a recente reorganização da Ordem dos Arquitectos e o aumento do número de Secções Regionais, este deverá ser o momento para uma reflexão sobre o âmbito e a pertinência seguro de saúde, no que se espera ser um processo partilhado entre as 7 Secções Regionais.

Como tal, propõe-se esta direção, em conjunto com as restantes 6 Secções Regionais, no ano de 2023, a iniciar um processo de revisão do Seguro de Saúde, em todas as suas dimensões, de forma a garantir a sustentabilidade das contas da Ordem, tendo também em conta o princípio do utilizador-pagador.

10. BOLSA DE EMPREGO

Coordenação: Conceição Melo

Assessoria: Sara Azevedo (assessoria técnica), Nuno César Machado (assessoria jurídica)

Durante o ano de 2023, o serviço da Bolsa de Emprego do CDRN pretende continuar a atualizar, diariamente, a informação da página da OASRN, através da monitorização e divulgação de anúncios de:

- a) Oferta de Emprego e Estágio (<http://www.oasrn.org/bolsa.php>),
- b) Procura de Emprego e Estágio (http://www.oasrn.org/bol_oferta.php),
- c) Procedimentos Concursais, publicados em Diário da República, para todo o território nacional, uns para recrutamento de postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, e outros para provimento de cargos de direção intermédia, ambos nas áreas de atividade de arquitetura (http://www.oasrn.org/bol_concpublicos.php).

Na sequência da divulgação dos anúncios de Procedimentos Concursais, publicados em Diário da República, para recrutamento de postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, o serviço da Bolsa de Emprego do CDRN pretende continuar a analisar o conteúdo daqueles anúncios e, caso detete desconformidades, a enviar informação escrita às respetivas entidades públicas, alertando-as para as irregularidades cometidas, de modo a que possam adequar os procedimentos à legislação em vigor.

Assim que for implementado o novo website da OA, o serviço da Bolsa de Emprego do CDRN irá diligenciar no sentido de, em articulação com os serviços das restantes secções regionais, uniformizar os procedimentos de divulgação e monitorização dos anúncios acima apresentados, em prol de um serviço coeso e de qualidade.

Pretende-se estabelecer contactos com entidades externas ligadas ao setor da empregabilidade, com o intuito de criar parcerias e/ou protocolos que diligenciem relações dinâmicas e interativas com o mundo do trabalho e que nos permitam alargar o leque de ofertas de Emprego e Estágio na área da arquitetura.

11. ENCOMENDA

Coordenação: Conceição Melo, Paulo Lobato

Assessoria: Sara Azevedo, Helena Almeida

Após dois anos e meio de intenso trabalho na implementação da nova estrutura orgânica das Secções Regionais da OA, em que os serviços da SRN, ao abrigo de um 'Acordo de Cooperação Interadministrativo', apoiaram e desenvolveram trabalho para as novas secções, em particular para a Secção Regional do Centro, para uma gestão transitória equilibrada, até à capacitação técnica de todas as secções regionais, é hora de assumir a autonomia dos serviços de cada Secção Regional e, portanto, de estabilizar os serviços da SRN.

Chegados a este momento, o serviço da encomenda da SRN pretende continuar a participar nas reuniões periódicas com as restantes secções regionais, no sentido de criar momentos de reflexão e de partilha de informação, bem como de uniformização de procedimentos, em prol de um serviço da Encomenda coeso e de maior qualidade.

É neste contexto que o Serviço da Encomenda da SRN, eminentemente regional, com o objetivo primordial de garantir uma melhor qualidade na encomenda, em particular na encomenda pública, e o acesso dos arquitetos àquele mercado de trabalho, pretende continuar a prestar apoio e assessoria a entidades externas, na organização e divulgação de concursos, e a realizar momentos de reflexão e debate alargados sobre as condições em que aqueles são lançados e, portanto, sobre as condições em que são contratualizados os serviços a prestar pelos arquitetos.

Para a concretização deste propósito, será dada continuidade aos serviços nucleares prestados de Assessoria Técnica a Concursos e Prémios, Apoio Técnico a Concursos e Prémios, bem como de Divulgação de Concursos e Prémios, sem apoio da OA.

Complementarmente, será dada continuidade ao programa de Seminários, Sessões de Esclarecimento e/ou Mesas Redondas, com o intuito de contribuir para informar e esclarecer os membros bem como técnicos das entidades adjudicantes com outras formações de base, sobre as matérias relativas à encomenda pública e privada. Estas ações são de grande importância no momento atual em que as alterações ao Código de Contratos Públicos e a pressão para executar fundos europeus se intensificam.

11.1. Concursos Públicos e Privados

11.1.1. Concursos sem Apoio do SRN

O serviço de Concursos continuará a proceder, diariamente, à consulta de anúncios de concursos publicados em Diário da República, II Série, Parte L, da qual resulta:

- Registo de todos os concursos públicos, lançados a nível nacional, cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura, designadamente concursos para aquisição de serviços, concursos limitados por prévia qualificação, concursos de "conceção/construção" e Concursos de Conceção, nas suas diferentes modalidades;
- Inventariação e monitorização de todos os concursos públicos, inseridos na área geográfica de atuação da OASRN, e cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura, sejam concursos para aquisição de serviços, concursos limitados por prévia qualificação, concursos de "conceção/construção" e Concursos de Conceção, nas suas diferentes modalidades;
- Divulgação, no website OASRN (<http://www.oasrn.org/concursos.php?pag=concursos&type=3>), de todos os concursos públicos indicados na alínea b);
- Análise, se em tempo útil, das peças dos concursos públicos indicados na alínea b) e, nos casos em que tal se justifique, envio de informação escrita às respetivas entidades adjudicantes com alertas para as desconformidades detetadas;

e) Divulgação, no website OASRN (<http://www.oasrn.org/concursos.php?op=list&id=6>) e restantes meios de comunicação, da análise efetuada aos concursos públicos indicados na alínea d), através de emissão de Comunicado aos membros.

Paralelamente, o serviço de Concursos continuará a proceder à análise, se em tempo útil, das peças dos concursos privados, inseridos na área geográfica de atuação da OASRN, e cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura de que tome conhecimento e, naquela sequência, procederá ao envio de informação escrita às respetivas entidades promotoras com alertas para as desconformidades detetadas, ou à sua divulgação nos meios de comunicação da OASRN.

Com os procedimentos acima indicados, pretende-se uma maior interação com as entidades contratantes com o objetivo de contribuir ativamente para boas práticas na contratação pública e privada.

11.1.2 Concursos com Assessoria /Apoio Técnico do CDRN

O serviço de Concursos continuará a apoiar diretamente o CDRN nos contatos com as entidades externas, no sentido de as incentivar à prática do recurso ao lançamento de concursos, públicos e privados, no âmbito da arquitetura, como forma de promoção da igualdade de oportunidades e valorização da arquitetura e da própria profissão, e melhorar a qualidade da arquitetura e do urbanismo.

Neste campo, será dada especial atenção ao relacionamento com os municípios, diretamente ou através das CIM's e Área Metropolitana, no sentido de estudar conjuntamente formas de colaboração adaptadas ao atual contexto e que salvaguardem a qualidade arquitetónica e a sua concorrência.

No âmbito das diferentes formas de colaboração com as entidades externas – Assessoria Técnica ou Apoio Técnico –, o serviço dos Concursos continuará a colaborar ativamente na organização, realização e divulgação de concursos de conceção, por forma a assegurar:

- a) Correta escolha do procedimento;
- b) Enquadramento legal;
- c) Enquadramento técnico;
- d) Correta instrução do procedimento;
- e) Adequação dos elementos da proposta a apresentar pelos concorrentes ao objeto;
- f) Adequação do valor dos prémios ao objeto;
- g) Adequação dos critérios de seleção dos trabalhos aos objetivos da encomenda expressos no programa preliminar;
- h) Proporcionalidade entre as exigências feitas aos concorrentes e o interesse público em causa;
- i) Constituição do Júri apta a assegurar os princípios acima enunciados, privilegiando uma maioria de arquitetos e a integração de elementos externos à entidade adjudicante, em número suficiente para garantir a necessária independência na avaliação;
- j) Calendário do concurso coerente com o objeto e com os elementos exigidos para a proposta;
- k) Correto enquadramento dos direitos de autor;
- l) Definição dos aspetos contratuais, no que diz respeito à definição do preço base, equilibrada em termos económico-financeiro, e aos prazos para execução da prestação de serviços, entre outros fatores,
- m) Divulgação e disponibilização das peças do concurso, por ocasião do seu lançamento, divulgação dos respetivos resultados e, se for o caso, da inauguração da exposição dos trabalhos, nos meios de comunicação da OA.

Será ainda dado seguimento aos contactos anteriormente estabelecidos com algumas entidades públicas, no sentido de concluir alguns procedimentos que estão a decorrer e que contam com a Assessoria Técnica do CDRN e de dar continuidade ao desenvolvimento de outros, ainda por publicitar em Diário da República.

11.1.3. Monitorização de todos os Concursos Públicos

No final do ano de 2023, a Área da Encomenda realizará um trabalho de compilação da monitorização de todos os concursos públicos, inseridos na área geográfica de atuação da OASRN, e cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura, do qual resultará um documento com dados estatísticos que auxiliarão o CDRN a interpretar a realidade da contratação pública no Norte do país.

11.2 Premiação Arquitetónica

11.2.1 Prémios sem Apoio do CDRN - Análise

A Área da Encomenda continuará a proceder à análise de Regulamentos de Prémios, da área geográfica da OASRN, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura e/ou do urbanismo e, nos casos em que tal se justifique, irá enviar informação escrita à respetiva entidade promotora e divulgar um comunicado aos seus membros, alertando para as desconformidades detetadas.

11.2.2 Prémios com Assessoria/ Apoio Técnico do CDRN

No decorrer do ano de 2023, a Área da Encomenda irá promover novos contatos com entidades externas, no sentido de as incentivar ao lançamento de prémios de arquitetura e/ou urbanismo, como forma de valorização e promoção de arquitetura.

No âmbito das diferentes formas de colaboração com as entidades externas – Assessoria Técnica ou Apoio Técnico –, o serviço dos Concursos continuará a colaborar ativamente na organização, realização e divulgação de Prémios de arquitetura e urbanismo, por forma a assegurar:

- a) Correta escolha do procedimento;
- b) Enquadramento legal;
- c) Enquadramento técnico;
- d) Correta instrução do Prémio;
- e) Adequação dos elementos da proposta a apresentar pelos concorrentes ao objeto;
- f) Adequação do valor dos prémios ao objeto;
- g) Adequação dos critérios de seleção dos trabalhos;
- h) Constituição do Júri apta a assegurar os princípios acima enunciados, privilegiando uma maioria de arquitetos;
- i) Calendário do prémio coerente com o objeto e com os elementos exigidos para a proposta;
- j) Correto enquadramento dos direitos de autor;
- k) Divulgação e disponibilização do regulamento do Prémio, por ocasião do seu lançamento, divulgação dos respetivos resultados e, se for o caso, da inauguração da exposição dos trabalhos, nos meios de comunicação da OA.

A Área da Encomenda irá ainda dar continuidade às parcerias anteriormente estabelecidas com algumas entidades externas, no sentido de promover a reedição dos seguintes prémios de arquitetura:

- a) Prémio Nacional de Arquitetura em Madeira'23, promovido pela AIMMP - Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal;
- b) Prémio de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo - "VIANA PRÁXIS", promovido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo;
- c) Prémio João de Almada, promovido pela Câmara Municipal do Porto;
- d) Prémio Januário Godinho, promovido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;
- e) Outros.

A Área da Encomenda continuará a prestar o apoio solicitado, aos restantes Pelouros do CDRN, aos Prémios por si organizados, nomeadamente, à 19.ª edição do Prémio Fernando Távora, uma iniciativa do Pelouro da Cultura.

A Área da Encomenda irá diligenciar no sentido de promover o lançamento da 1.ª edição do “Prémio OASRN – Norte 41.º | Realidades Emergentes”, uma iniciativa enquadrada no Projeto do Norte 41.º, com o objetivo de promover e reconhecer o trabalho desenvolvido por arquitetos legalmente habilitados para o exercício da arquitetura em Portugal, avaliando e premiando obras que se tenham destacado no âmbito do tema considerado emergente nos últimos anos ou que, de algum modo, tenham mesmo contribuído de forma decisiva e com particular impacto para uma realidade arquitetónica sustentável.

11.3. Consultadoria Técnica aos Membros e Júris

O serviço dos concursos continuará a prestar apoio técnico, através de e-mail, contacto telefónico ou ao balcão das suas instalações, aos:

- a) Membros da Ordem dos Arquitectos, no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito de procedimentos de contratação pública ou privada, com ou sem apoio direto do CDR, inseridos na área geográfica de atuação da OASRN, e cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura,
- b) Membros da Ordem dos Arquitectos, no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito dos prémios de arquitetura, com ou sem apoio direto do CDR, inseridos na área geográfica de atuação da OASRN, e cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura,
- c) Aos elementos de júri nomeados pela OASRN sobre dúvidas suscitadas na interpretação dos documentos que instruem o processo de concurso;
- d) Aos membros eleitos para os órgãos sociais e equipa interna.

11.4. Apoio Técnico-Jurídico

O serviço da Encomenda continuará a proceder à análise técnico-jurídica das propostas de alteração ao Código dos Contratos Públicos, bem como de outros diplomas legais e regulamentares relacionados com os procedimentos de contratação pública ou privada, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura, enviando os respetivos contributos a quem de direito.

11.5. Harmonização de Procedimentos

A Área da Encomenda do CDRN irá continuar a diligenciar no sentido de participar nas reuniões periódicas com as restantes secções regionais, no sentido de criar momentos de reflexão e de partilha de informação, de uniformização de procedimentos, em prol de um serviço da Encomenda coeso e de qualidade.

11.6. Iniciativas para Promoção e Qualificação

a) Ações de Debate e Esclarecimento

No caso de virem a ser introduzidas alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP) e ao Regime Especial, que afetem substancialmente a forma e as condições da encomenda pública de serviços de elaboração de projeto de arquitetura, a área da Encomenda irá diligenciar no sentido daquelas alterações serem devidamente informadas e debatidas, através da realização de Seminários ou Mesas Redondas, abertos a todos os membros da OA.

A acrescentar ao acima exposto, e caso se sinta necessidade disso, a área da Encomenda irá ainda diligenciar no sentido de se organizarem Sessões de Esclarecimento, com o intuito de esclarecer os seus membros bem como técnicos das entidades adjudicantes com outras formações de base, sobre as matérias relativas à encomenda pública e privada, enquanto momentos de reflexão e partilha de informação e, ao mesmo tempo, de sensibilização para algumas das preocupações do CDRN sobre aqueles temas que, de forma direta ou indireta, afetam a prática profissional da arquitetura e a classe profissional do arquiteto.

b) Ações de Formação

A Área da Encomenda irá diligenciar para que sejam realizadas ações de formação, através do Pelouro da Formação, dedicadas a matérias relacionadas com a encomenda pública e privada, para as quais se verifique uma maior necessidade de capacitação dos técnicos arquitetos.

c) Exposições e Debates

Na sequência dos serviços de Assessoria Técnica e/ou Apoio Técnico prestados a entidades externas, a área da Encomenda irá diligenciar no sentido de as incentivar a organizar exposições com os trabalhos admitidos nos concursos ou nos Prémios lançados, bem como a organizar debates sobre os temas ou objeto dos concursos ou prémios, enquanto momentos de discussão, reflexão e partilha de informação.

11.7. Nova Geração de Políticas de Habitação

Na sequência das ações desenvolvidas pelo CDRN no decorrer de 2022, relativas à Nova Geração de Políticas de Habitação e sua articulação entre o PRR e o NORTE 2030, nomeadamente:

- a) A implementação do Projeto-Piloto, para a criação de um pacote formativo, dirigido a jovens arquitetos, com o objetivo de formar um novo perfil de técnico mediador, capaz de conciliar os interesses e as necessidades de todos os intervenientes nos processos do 1º Direito, o CDRN irá continuar a acompanhar,
- b) A realização da SESSÃO PÚBLICA - 1º DIREITO | ARTICULANDO SOLUÇÕES, que contou, na mesa, com a presença da Secretária de Estado da Habitação, do Arq. Gonçalo Byrne, presidente do CDN da OA, da Presidente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e representantes da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa – CİTUA e da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto – CEAU, O CDRN pretende dar continuidade a este processo de discussão alargada e apoio a iniciativas que visem a implementação das melhores práticas nas políticas públicas e respetivos instrumentos de execução.

12. COMUNICAÇÃO

Coordenação: Alice Marques, André Fernandes

Assessoria: Joana Graça

No ano de 2023, o pelouro da Comunicação irá continuar, no essencial, a desenvolver o seu trabalho de divulgação e apoio da atividade relevante da Secção Regional do Norte, tanto na sua vertente institucional como nas áreas da cultura e da formação profissional.

12.1. Eleições

Em 2023 irá realizar-se o ato eleitoral para a eleição dos órgãos sociais da Ordem dos Arquitectos, para o triénio 2022-2024 e o pelouro da comunicação terá um papel ativo na sua organização. Deverá garantir a divulgação de toda a informação institucional referente a este ato, garantindo um voto consciente e ciente de todas as propostas apresentadas pelas diversas listas apresentadas. Apoiará ainda a organização de debates e outras iniciativas que esclareçam os membros, neste período sensível da vida da instituição.

12.2. Congresso

É ainda em 2023 que o Congresso da Ordem dos Arquitectos se irá realizar. Apesar de as suas ações não se realizarem no território da Secção Regional Norte, o pelouro da Comunicação tenciona colaborar com a secção regional respetiva e Conselho Diretivo Nacional, na sua promoção e divulgação entre os membros da Secção Regional do Norte.

12.3. Site e Newsletter

Com a apresentação da última fase da conceção do Site Único OA (design) em 2022, está previsto que o novo site se encontre operacional no decorrer de 2023, sendo assim implementada a sua 3ª fase. A nova estrutura da plataforma apresentará as funcionalidades necessárias e indispensáveis para uma melhor comunicação, sendo que o novo backoffice será capaz de corresponder aos requisitos impostos pelas dinâmicas da secção regional.

Torna-se assim essencial, valorizar a importância das ferramentas digitais para uma fluida comunicação interna, mas também utilizá-las enquanto canais de comunicação com os membros e a sociedade. Será necessário o reforço da presença da secção regional nas redes sociais, através de conteúdos graficamente mais apelativos, e que vão ao encontro da imagem definição tanto para o site como para a newsletter.

Será mantida a newsletter mensal de promoção de eventos e ações da OA, assim como das instituições parceiras, sendo que a secção regional ganhará uma outra autonomia, uma vez que tanto a sua assessora como os seus responsáveis vão tornar-se responsáveis pelo processo de produção e edição desta ferramenta.

12.4. Cultura

No ano de 2023, o pelouro da Comunicação irá ainda continuar a promoção, divulgação e o apoio no planeamento e organização de eventos da OASRN, sendo de destacar a programação do ARQOUT - Mês da Arquitectura e Prémio Fernando Távora, assim como a divulgação de formações e ações desenvolvidas no âmbito do programa Norte 41º, entre outras ações avulsas ou espontâneas.

As reuniões plenárias do CDR continuarão a ser essenciais para definir estratégia de comunicação, canais e modos de articulação interna e comunicação externa com os membros e a sociedade.

13. CULTURA

Coordenação: Gabriel Andrade, Alice Marques, André Fernandes

Assessoria: Joana Graça (Atividades Culturais), Lígia Sampaio (Livraria, Biblioteca, Centro Documental)

Contrariamente ao que se verificava há alguns anos, existem hoje outras entidades na área geográfica da SRN, tais como a Casa da Arquitetura ou a Fundação Marques da Silva, que se têm vindo a especializar na criação de programas e atividades dedicados à promoção da cultura arquitetónica. Deste modo, a política do CDRN tem sido a de atuar em complementaridade, procurando funcionar como elo de ligação, entidade facilitadora ou criadora de redes e parcerias, colaborando com instituições, entidades, grupos ou indivíduos que desenvolvam atividades relevantes e de qualidade.

No entanto, a Área da Cultura da OASRN realiza e apoia também algumas atividades de produção própria, que surgem:

- a) na continuidade de projetos bem estabelecidos ao longo de várias edições, como o Prémio Távora ou o Arq Out – Mês da Arquitetura;
- b) na relação estreita com a própria estrutura associativa, como é o caso da Receção aos Novos Membros;
- c) na procura pela oferta de informação e debate em torno de tópicos de particular relevo para a Profissão em dado momento (debates, mesas redondas, entre outros);
- d) na dinamização dos espaços e valências da OASRN como o Auditório, Biblioteca, Livraria e Centro Documental da OASRN.

13.1. Atividades Culturais

Cerimónia de Receção aos Novos Membros

A cerimónia de receção aos novos membros é organizada com o intuito de dar as boas-vindas aos membros da Ordem dos Arquitectos que no ano anterior iniciaram a sua vida associativa.

Uma vez que já não se encontram em vigor quaisquer restrições de combate à propagação do COVID-19, a cerimónia de 2023, deverá realizar-se no decorrer do 1º trimestre do ano. O espaço escolhido deverá ir ao encontro de uma vontade de descentralização desta e de outras iniciativas.

A esta iniciativa, a OASRN pretende ainda associar:

- a) em articulação com o pelouro da admissão, iniciativas de encontro dos estudantes e à universidade, como sessões de esclarecimento do processo de acesso à Ordem dos Arquitectos, conversa sobre os objetivos e importância da Ordem dos Arquitectos na vida profissional, e visita ao Edifício.
- b) Criação de “bolsa de tutores” (voluntários), uma espécie de padrinhos já profissionalizados que os acompanhariam nessa integração, orientando-os até à sua fase de inscrição (se não mesmo, até ao fim do estágio).
- c) Criação de uma “provedoria ou comissão de admissão” (voluntários) que teria a incumbência de acompanhar o processo de admissão de cada novo membro, na fase de estágio profissional, reportando ao Conselho de Disciplina, algum caso de incumprimento ou de manifesta falta de ética por parte dos patronos.

Comemorações do Dia Mundial da Arquitectura – ARQ OUT: Mês da Arquitectura

A iniciativa ARQ OUT tem como intenção prolongar as comemorações do Dia Mundial da Arquitectura a todo o mês de Outubro através da divulgação de um conjunto de eventos culturais relacionados com a arquitectura e organizados por cidadãos, instituições e membros, que decorram dentro da área geográfica da OASRN. Pretende-se a promoção de uma plataforma coletiva de divulgação em rede, incentivando o contacto entre instituições.

A continuidade desta iniciativa depende das estratégias que vierem a ser adotadas pela futura direção.

Prémio Fernando Távora

Prémio que consiste na atribuição de uma bolsa de viagem de investigação à melhor proposta apresentada a concurso, selecionada por um júri renovado para cada edição. Está prevista a realização de uma conferência sobre as viagens de investigação realizadas no âmbito dos prémios de 2020 e 2021. Em 2023, será anunciada a 19ª edição, respetivo júri e regulamento.

Estão previstas as atividades:

- a) Realização de conferências sobre as viagens de investigação realizadas no âmbito dos prémios de 2020 e 2021;
- b) Anúncio da edição de 2023, júri e regulamento da edição;
- c) Comemorações do centenário do arquiteto Fernando Távora;
- d) Revisão dos protocolos em vigor;
- e) Edição dos cadernos de viagem relativos às 14ª, 15ª, 16ª e 17ª edição. A coleção de cadernos Fernando Távora tem como objetivo levar a público o registo das viagens dos vencedores do Prémio Fernando Távora.

Comemorações do Centenário do Nascimento Arquitecto Fernando Távora

O Conselho Diretivo Regional do Norte deu início a um processo de congregação de diversas entidades com o objetivo de preparar a celebração do centenário do nascimento do arquiteto Fernando Távora que ocorrerá em 2023.

A Secção regional do Norte da Ordem dos Arquitectos participa na Comissão Coordenadora desta Comemoração e é responsável por parte da programação, a título individual ou em parceria com outras instituições. Neste âmbito o pelouro da Cultura irá desenvolver contactos com vista à construção de um programa que represente dignamente a figura do arquiteto.

Mapas da Arquitectura

Ainda na continuidade das Comemorações do Centenário do Nascimento do Arquitecto Fernando Távora, está prevista uma nova edição do mapa das suas obras.

Coorganização de Atividades

- a) Receção, avaliação e execução de atividades (conferências, exposições, workshops, ciclos, debates, entre outros), propostas por entidades parceiras ou externas, que se enquadrem no âmbito de interesse dos membros OASRN;
- b) Estabelecimento de parcerias com entidades responsáveis pelo desenvolvimento de atividades (conferências, workshops, ciclos de debate,...) no âmbito de interesse dos membros OASRN.

Apoio de produção de eventos em espaços da OASRN

- a) Articulação com entidades externas e apoio na produção de eventos, aquando do aluguer de espaços da OASRN, tendo como objetivo a captação de receitas.

13.2. Livraria

Em 2022 e com o fim da situação de pandemia, a Livraria da OASRN, recuperou o seu tradicional espaço físico de relação entre os membros e os livros. No entanto, as restrições na sua utilização decorrentes da pandemia consolidaram um modo de funcionamento da livraria em que a venda online dos seus livros e publicações continuou a ser preferido pelos membros.

Para o ano de 2023, a livraria pretende dar continuidade aos projetos que lançou, desenvolvendo-os e consolidando-os.

Ações planeadas/projetos:

Encontros “A revolta dos Livros”

Depois de lançado em 2022, o projeto “A revolta dos Livros”, continuará a ser desenvolvido, não apenas por iniciativa própria, mas também por proposta dos membros, de acordo com critérios que serão definidos durante este ano, pelo CDR e pelos consultores da biblioteca.

Marketing e publicidade

A comunicação da livraria da OASRN utiliza, atualmente, os vários canais de baixo custo ou sem custo: SMS; site; site – 1ª página; Facebook; Instagram; e-mail; cartaz informativo exposto na secretaria da OASRN ou noutros locais estratégicos. Para expandir a sua margem de divulgação, a OASRN pretende recuperar o mailing e a newsletter, de acordo com a estratégia de comunicação da OASRN, articulando-os já com as restantes secções que integram o projeto da “Rede de Bibliotecas Privadas”.

Feiras e eventos

Pretende-se em 2023, marcar presença em feiras e eventos, como objetivo nuclear de divulgação da Livraria e a projeção do nome “OASRN” enquanto instituição, voltada sobretudo para o exterior, captando a atenção e o conhecimento do público em geral.

13.3. Biblioteca

A biblioteca da Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Norte (OASRN) pretende, para o ano de 2023, continuar a desenvolver os projetos lançados em anos anteriores, continuando a afirmar-se como uma biblioteca especializada em arquitetura, dirigida essencialmente aos seus membros, sejam eles investigadores, professores ou estudantes mas também a todos aqueles que têm interesse, direto ou indireto, na arquitetura enquanto profissão e enquanto disciplina.

Ações planeadas/projetos:

“Política de Gestão de Coleção de Biblioteca”

A Biblioteca da OASRN irá continuar a desenvolver a sua “Política de Gestão de Coleção da Biblioteca da OASRN”, cujas linhas gerais foram aprovadas pelo Conselho Diretivo Regional Norte (CDRN), e em que se definiu o seu enquadramento no contexto das bibliotecas de arquitectura existentes, bem como um novo modelo de gestão apoiado por um grupo de consultores externos, de reconhecida competência e conhecimento nesta área. Paralelamente, a Biblioteca continuará a promover permutas entre bibliotecas, protocolos para a obtenção de livros e a gerir os acervos livreiros que pontualmente lhe são doados.

Rede de Bibliotecas privadas

A OASRN lançou o desafio e estendeu o projeto da “Rede de Bibliotecas Privadas” às restantes Secções Regionais que o acolheram com interesse e entusiasmo. Apesar de a viabilidade técnica do projeto estar garantida, levantaram-se, durante o ano de 2022, um conjunto de questões jurídicas que se revelaram ser um impedimento ao desenvolvimento do projeto tal como estava pensado. Foi necessário reconverter o projeto, faseando-o. Assim sendo, em 2023 e numa primeira fase, tratar-se-á, em conjunto com as restantes Secções, da criação de uma rede interna de bibliotecas ou salas de leitura que compreenda a totalidade do território da Ordem. Numa segunda fase, será lançada uma campanha de identificação e registo voluntário de livros ou publicações relevantes que estejam na posse dos membros e que possam futuramente integrar o projeto, mal estejam as questões jurídicas resolvidas.

13.4. Centro Documental

A Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, com a intenção de preservar a sua memória e a solidez da sua identidade no âmbito da Arquitectura deu, em 2021, início ao processo de implementação do seu Centro Documental. Criou um grupo de consultores, convidando arquitetos de reconhecida experiência e conhecimento nos assuntos e história da Ordem, definiu critérios arquivísticos e equipou o Centro com meios informáticos mínimos. Para o ano de 2023, pretende-se, no essencial, desenvolver e consolidar o conjunto de atividades já propostas em 2021 e desenvolvidas em 2022.

Ações planeadas/projetos:

Tratamento do Arquivo Documental da OASRN

Pretende-se dar continuidade ao tratamento de todo o acervo documental, dando passos claros no sentido da digitalização de toda a documentação existente, recorrendo para tal a uma empresa especializada e, também, à contratação de recursos humanos.

Repositório de imagens

Pretende-se dar continuidade ao projeto de expansão do site OAPIX, de acesso público e propriedade da Ordem dos Arquitectos, que funcionará como repositório de fotografias e desenhos que resultam das muitas atividades da Ordem como um todo (Prémio Távora, Habitar Portugal, Inquérito Arquitetura Popular, etc.). Neste ano de 2023 e á medida que o arquivo da OASRN vai sendo catalogado, continuarão a ser organizadas e catalogadas as respetivas imagens para posterior inserção no site OAPIX ou noutra plataforma adequada para o efeito.

14. CONSELHO REGIONAL DE DISCIPLINA DO NORTE

Coordenação: Luís Mário Doutel

Assessoria: Filipa Paiva, Helena Almeida

No mais absoluto respeito pelas normas estatutárias que definem e balizam as suas competências, o CDRN estabeleceu como objetivos para o ano de 2023:

Objetivos:

a) Conclusão do ciclo de sessões de esclarecimento *Conversas sobre Deontologia – Uma Abordagem Prática ao Exercício da Profissão*

Número de sessões – 2

Localidades – Braga e Porto

Datas – janeiro e março

Intervenientes – Presidente, Vogal, Relator, Assessora Jurídica

b) Dinamizar a bolsa de relatores do Conselho, alargada no ano anterior, promovendo a qualidade no apoio às tomadas de decisões proferidas por este Conselho e, ao mesmo tempo, possibilitar o desenvolvimento de experiência e aquisição de competências por parte dos novos relatores.

c) Promover a realização das reuniões extraordinárias do CDRN necessárias à discussão e redação de uma proposta de Revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, de acordo com a solicitação do CDN

d) Acompanhar as iniciativas legislativas que alteram o regime jurídico das associações públicas profissionais, e/ou outras relevantes para a classe, colaborando na sua análise sempre que solicitado

e) Aprofundar o estudo e análise estatística dos processos.

NOTA: O presente Plano de Atividades foi aprovado em reunião do CDRN em 10 de outubro de 2022.